



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **CARLOS JANDREY**, brasileiro, casado, com documento de identidade RG n.º 1048265878 e CPF n.º 557.010.940-49, residente e domiciliado na Rua Araras, nº. 776, Ibirubá-RS, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e de outro lado **EMPRESA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ALTO JACUÍ LTDA**, situada na Rua Dinis Dias, 309 – Bairro Odila - Ibirubá - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.303.679/0001-00, neste ato representada por **WESLEY FERRAZ CAMPARA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.078.297.813 e do CPF sob nº 014.246.240-37, de ora em diante denominada apenas como **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de plantão médico presencial para consultas e procedimentos, datado de 18/10/2013, sendo prorrogado o prazo de vigência, do mesmo, pelo período de 17/10/2016 a 16/10/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago o valor mensal de R\$ 60.505,00 (sessenta mil e quinhentos e cinco reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (9,15%).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

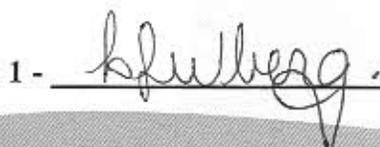
Ibirubá-RS, 14 de outubro de 2016.

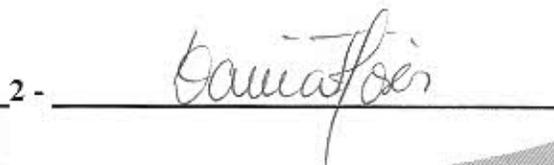

CARLOS JANDREY,
PREFEITO DE IBIRUBÁ.



EMPRESA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ALTO JACUÍ LTDA,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

1 - 

2 - 

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE. SALVE VIDAS"